PARECER Nº 468/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei nº CM 123/2022.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do vereador Ademir Silva, que "autoriza o Poder Executivo a realizar campanha municipal de incentivo à doação de cabelo para pessoas carentes em tratamento de câncer no município de Divinópolis e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

A criação de datas comemorativas ou de conscientização configura importante ferramenta para divulgação de causas, manifestações e modos de vida presentes na nossa sociedade.

Ao se destacar as manifestações existentes, verificamos o prestígio ao direito à diversidade, consagrado pela nossa Constituição.

No caso do presente projeto, trata-se de incentivo à solidariedade a quem se encontra fragilizado por uma enfermidade grave. Assim, reputa-se o projeto adequado e apto à aprovação, por atendimento ao interesse público.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 09 de novembro de 2022.



Vereador Roger Viegas
Secretário-Relator



Vereador Hilton de Aguiar
Presidente



Vereador Josafá Anderson
Membro

PLCM 123/2022